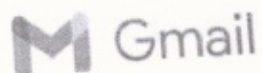


30/03/2022 08:16

Gmail - RECURO ADMINISTRATIVO - REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 18.02.01/2022-SEOSP - Empresa ITAMETAL



Licitação Tabuleiro <licitacaotabuleiro@gmail.com>



RECURO ADMINISTRATIVO - REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 18.02.01/2022-SEOSP - Empresa ITAMETAL

1 mensagem

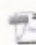
29 de março de 2022 18:21

Jose rigoberto fonteles castro rigoberto <jr_1957fonteles@hotmail.com>
Para: Licitação Tabuleiro <licitacaotabuleiro@gmail.com>

Segue em anexo Recurso Administrativo da empresa ITAMETAL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME / CNPJ: 15.267.710/0001-50, em relação a sua DESABILITAÇÃO na Tomada de Preço 18.02.01/2022-SEOSP.

Atenciosamente,

Sr. José Rigoberto Fonteles Castro
Administrador
Itatametal - Construções e Serviços Eireli - Me

 Recurso Administrativo ITAMETAL - Pav. Tabuleiro..pdf
1031K

RECURSO ADMINISTRATIVO

À
 Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ce
 Comissão Permanente de Licitação
 Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 18.02.01/2022-SEOSP

A empresa **ITAMETAL - Construções e Serviços Eireli - ME**, sediada a Av. Santos Dumont, Nº 1267 Sala 103 Aldeota - Fortaleza/CE - CEP 60150-161, CNPJ.15.267.710/0001-50, através de seu administrador **Sr. José Rigoberto Fonteles Castro**, portador do documento **CPF: 082.018.033-53** vem solicitar a reintegração da empresa como **HABILITADA** no certame. Pois a mesma foi desabilitada pelo descumprimento do item **4.2.3.2.1**, onde se refere a "Qualificação Técnica - Provação que o proponente possuir Responsável Técnico (Engenheiro Civil) detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o acervo expedido pelo CREA com serviços compatíveis com objeto - **1.PAVIMENTAÇÃO BRIPAR INCLUSIVE COMPACTAÇÃO (S/TRANSP)**". Levando-se em consideração o item de maior relevância do orçamento apresentado no edital, no item 5.1.1:

4.2.2	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				436.346,98
5	PAVIMENTO	M2	3.870,84	78,00	301.538,91
5.1	PAVIMENTAÇÃO BRIPAR INCLUSIVE COMPACTAÇÃO (S/TRANSP)				50.506,67
5.1.1	ADCOMPRANTE DO REJUNTAMENTO	T	12,85	3.417,81	44.110,86
5.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C				6.395,81

5.1.1 - PAVIMENTAÇÃO BRIPAR INCLUSIVE COMPACTAÇÃO (S/TRANSP) Unid: M2
 Preço Adotado: 78,0000

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12643	SERVENTE	H	1,43	15,65	22,2365
10445	CALCETEIRO	H	0,4	20,77	8,308
TOTAL MAO DE OBRA					30,5445
MATERIAIS					
10280	BRITA	M3	0,01	76,19	0,7619
11605	PEDRISCO	M3	0,012	73,9	0,8868
12527	PARALELEPÍPEDO (11 X 18 CM)	M3	30	1,14	34,2
10108	AREIA GROSSA	M3	0,15	74,72	11,208
TOTAL MATERIAIS					47,5667
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10722	COMPAC. USO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,006	166,4413	0,9986
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					0,9986
Total Simples					78,6
Encargos INCLUIOSOS					0
BDI					0
TOTAL GERAL					78,6

(Imagens retirada do edital no TCM-CE)

Entende-se na engenharia como pavimentação BRIPAR a pavimentação onde se compõem por BRITA+PARALELEPÍPEDO.

Assim, a empresa apresentou o Atestado de Capacidade Técnica (Certidão nº 266066/2022) de seu Responsável Técnico, Sr. João Jorge Neto sobre RNP 061048931-3 e CREA-CE Nº 5306-D, com serviços compatíveis com o objeto da licitação, como mostra abaixo o item em que se refere no atestado apresentado:

PAVIMENTAÇÃO DE RUA		
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	99.871,40
PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	M2	10.289,01

(Imagens retirada do Atestado de Capacidade Técnica)

Onde no item "PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C" não se difere em nada dos itens exposto no orçamento da licitação, quanto na parte técnica dos serviços, quanto no entendimento da palavra.

Para fins de esclarecimento, segue abaixo orçamento e composição apresentados junto ao CREA-CE, que se refere ao atestado apresentado, em que demonstra a equivalência dos serviços.



ITAMETAL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Av. Santos Dumont, Nº 1267 Sala 103 - Aldeota - Fortaleza - CE
CNPJ: 15.267.710/0001-50 - Fone/Fax: (xx85) 9990-5621

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO LOCAL: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO TABULEIRO DO NORTE/CE
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 07/01.010020-00/09

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. SEM BDI	VALOR UNIT. COM BDI (26,89%)	VALOR UNIT. C BDI
							15.199,87	
1 Serviços Preliminares								
1.1	74205001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	310,00	397,70	2.386,19
1.2	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	11.432,26	0,27	0,34	3.930,60
1.3	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	11.432,28	0,63	0,79	9.392,22
							893.896,81	
Pavimentação de Rua								
2.1	72061	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	11.432,26	1,16	1,48	16.643,53
2.2		COMP	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	M2	10.289,04	67,90	88,27	917.252,47
							106.112,28	
3 Demagogia Superficial								
3.1	C3697	SEINFRA	MÉDIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	8.201,60	15,44	19,30	64.011,60
3.2	C3794	SEINFRA	CAVACÃO MANUAL SOLO DE 1/4 CAT. PROF. ATÉ 1,00M	M3	115,50	20,20	27,34	3.229,54
3.3	C0650	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARADO MANUAL	M3	115,50	267,64	339,50	39.872,04
							2.491,07	
4 Sinalização Vertical								
4.1	C3353	SEINFRA	PLACA DE REGULARIZAÇÃO/INVERTÊNCIA REFLETIVA 50x40 GALVANIZADO	M2	3,60	160,87	491,96	2.491,07
							R\$	1.817.758,42
PREÇO TOTAL COM BDI (26,89%)								

Importa o presente orçamento a soma de R\$ 1.817.758,42 (Um milhão e Oitocentos e Quarenta e Nove mil e Quarenta e Dois reais e 42 centavos)

Observações:
BDI utilizado 26,89%
Prazo da Proposta: 180 Dias
Forma de Pagamento: 1 - VIGENTE 21/12/2019
Fonte: SEINFRA 26.1 (COM DESONERAÇÃO) - EMISSÃO 15/04/2019 - REFERÊNCIA TÉCNICA 13/04/2019
SEINFRA 63/2019 (DESONERADA) - EMISSÃO 15/04/2019 - REFERÊNCIA TÉCNICA 13/04/2019
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS - 85,20% (HORA) - 48,89%(MÊS)
FORTALEZA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

(Imagens retirada do TCM-CE)

2.2 - PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR 20 (M2)						
MÃO DE OBRA						
8816	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,91000000	13,36	12,150
8820	CADETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,40000000	17,17	6,868
					TOTAL MÃO DE OBRA	19,026
MATERIAIS						
367	AREIA GROSSA-POSTO JAZIDA-FORNECEDOR-RETRIBUÍDO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE		M3	0,10000000	50,600	5,060
4365	PARALELEPÍEDO GRANÍTICO OU BASÁLTICO PARA PAVIMENTAÇÃO SEM FRETE (DE A 35 PEÇAS/M2)		M3	0,02500000	1006,000	35,210
					TOTAL MATERIAL	40,270
EQUIPAMENTO (HORARIO)						
10005	COMPACTADOR LISO TANDEN AUTOPROPULSIONADO		H	0,91000000	77,00	0,770
					TOTAL EQUIPAMENTO (HORARIO)	0,770
SERVIÇOS						
41903	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RR20 PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS		M3	3,33000000	2,15000000	7,15600000
4720	PEDRA BATIDA N.O OU PEDREGU (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA-FORNECEDOR SEM FRETE		M3	0,01400000	67,00000000	0,67000000
					TOTAL SERVIÇO	7,83
					TOTAL SIMPLES	67,90
					ENCARGOS INCLUSOS	
					BDI	0
					TOTAL GERAL	67,90

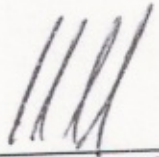
(Imagens retirada do TCM-CE)

Diante do exposto, entende-se que a empresa se qualifica no item **4.2.3.2.1** e que tem plena condições técnicas para executar os serviços de forma satisfatória.

Assim, solicitamos a comissão permanente de licitação a reintegração da empresa como **HABILITADA** no certame.

Atenciosamente,

Fortaleza-Ce, 28 de Março de 2022.



José Rigoberto Fonteles Castro
CPF: 082.018.033-53
Administrador



IDEAL CONSTRUÇÕES
CONSTRUINDO O FUTURO



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

Ref. Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 18.02.01/2022 – SEOSP.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TABULEIRO DO NORTE
PROTOCOLO

Recebido hoje e protocolado sob
o Nº 4410/22

Tab. do Norte, 31 / 10 / 22 às 10 h 39 min

Ass. do Encarregado do Protocolo

IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.336.279/0001-11, devidamente qualificada nos autos do processo licitatório em epígrafe, vem, por meio de seu Sócio Administrador, infra assinado, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e demais alterações, interpor tempestivamente o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, em face do resultado de Habilitação, proferido em Aviso de Resultado da Fase de Habilitação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 29/03/2022, edição 2922, cuja ata de julgamento fora publicada no Portal de Licitações dos Municípios mantido pelo TCE, que inabilita a recorrente.

IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ.: 22.336.279/0001-11 / CGF: 06.447072-5 / Inscrição Municipal: 16000757
Av. João Holanda, 06 - Centro / Pereiro-CE - CEP: 63.460-000
email: idealconstrucoeseservicos@gmail.com ☎ (88)99961-3174 / 99683-2124



IDEAL CONSTRUÇÕES
CONSTRUINDO O FUTURO



DA TEMPESTIVIDADE

A publicação da decisão a cerca do julgamento da habilitação exarada por esta Administração se deu no dia 29 de março de 2022. Assim, nos termos do art. 109 da Lei de Licitações, o prazo de 5 dias úteis encerra-se no dia 05 de março de 2022, sendo, portanto, tempestivo o presente recurso.

RAZÕES DE RECURSO

No mérito, pleiteia a recorrente que analisadas em profundidade as suas razões de recurso, a Comissão de Licitação reconsidere a decisão arbitrária e injusta tomada que contraria a melhor doutrina, o entendimento do corpo judiciário brasileiro e, sobretudo, os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da legalidade e o da razoabilidade em certames licitatórios.

DA INDEVIDA INABILITAÇÃO DA EMPRESA IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Em referida decisão exarada por esta r. Comissão, foi equivocadamente arguido, em desfavor da empresa IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que esta fora INABILITADA pelo seguinte motivo: "não apresentação do acervo exigido na cláusula 4.3.3.2.1 do edital".

A Comissão Permanente de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob o argumento acima enunciado incorreu na prática de ato manifestamente ilegal.

A detida análise do acervo apresentado na licitação pela recorrente, permite verificar claramente que a licitante tem plena capacidade técnica para a execução do objeto licitado, vez que referido acervo traz, no item 3.4 da planilha nele constante, a "pavimentação em paralelepípedos utilizando o processo bripar", que é exatamente o item requerido na cláusula 4.2.3.2 do edital em apreço como parcela de maior relevância técnica e valor significativo, em razão do que entende a recorrente merecer reforma a decisão que a inabilitou no certame.

Cabe à Administração Pública o dever de procurar sempre o fim público, com respeito aos princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, entre eles o da legalidade, o da isonomia, o da competitividade, o da vinculação ao instrumento convocatório, o da autotutela, entre outros.

IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ.: 22.336.279/0001-11 / CGF: 06.447072-5 / Inscrição Municipal: 16000757
Av. João Holanda, 06 - Centro / Pereiro-CE - CEP: 63.460-000
email: idealconstrucoeseservicos@gmail.com ☎ (88)99961-3174 / 99683-2124



IDEAL CONSTRUÇÕES
CONSTRUINDO O FUTURO



Tais princípios norteiam a atividade administrativa, impondo ao administrador a impossibilidade de fazer prevalecer sua vontade pessoal, bem como o dever de pautar sua conduta segundo as prescrições legais e editalícias e de rever seus atos quando eivados de vícios.

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a empresa **Ideal Construções e Serviços Ltda** a sua **HABILITAÇÃO** no certame licitatório em apreço.

Caso assim não decidam, façam subir, em atendimento ao § 4º, art. 109, Lei 8.666/93, o presente à Autoridade Superior.

Termos em que
Pede e espera deferimento.

Pereiro-CE, 30 de março de 2022.

Ideal Construções e Serviços Ltda
Anderson Santos da Silva
CPF: 022.936.523-00
Sócio Administrador

IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ.: 22.336.279/0001-11 / CGF: 06.447072-5 / Inscrição Municipal: 16000757
Av. João Holanda, 06 - Centro / Pereiro-CE - CEP: 63.460-000
email: idealconstrucoeseservicos@gmail.com ☎ (88)99961-3174 / 99683-2124